



**RESOLUÇÃO N° 085/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 018/2008-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2007-UEM;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 085/2008-UEM;

considerando a Portaria nº 018/2008-UEM;

considerando o Processo nº 053/2004-PGM e despachos exarados à folha 495;

considerando as decisões tomadas durante a 48ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de novembro de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 018/2008-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de tese da pós-graduada Suzana Stefanello, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50509, com os seguintes membros titulares: seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Adilson Rickes (UNIPAR), Prof. Dr. Carlos Moacir Bonato (UEM/DBI), Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Prof. Dr. Fernando Luiz Finger (UEV) e com os seguintes membros suplentes: Prof.ª Dr.ª Maria Auxiliadora Milaneze (UEM/DBI) e Prof. Dr. Ivan Shuster (UNIPAR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2008.

Prof.ª Dr.ª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO  
- Coordenadora -